

# DIARIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 722 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/12/2020



### DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

#### DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 722 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/12/2020

::::::::::::SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS:::::::::::::: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro, Sr. Elesson Gouveia Barbosa torna público o extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato decorrente da Concorrência Pública No. 1611. 01/2015-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA DE AVENIDAS, RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO E DESTINO FINAL, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADO: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, com sede na Avenida Manoel Antônio Nunes Neto, No. 485, Bairro Cidade Nova, Icó/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.799. 640/0001-15, neste ato representada por seu sócio o Sr. Marden Rômulo Lima Mota, inscrito no CPF/MF sob o Nº 526.192.573-87. DA PRORROGAÇÃO: O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um exercício financeiro a partir da data de sua assinatura fixando seu vencimento em 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no Art. 57 Inciso § 4º. da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ASSINA PELA CONTRATANTE: Elesson Gouveia Barbosa - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Cedro-CE, 08 de dezembro de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa Presidente da Comissão de Licitação :::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::: EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2105.001/2020 -

SMS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2105.001/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de

Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: ANTONIO LEITE DE SOUZA NETO;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em, 18 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 18/12/2020

Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE Secretária Municipal de Saúde

::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO::::::::

DECRETO Nº 201/2020, de 15 de dezembro de 2020.

ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO PERÍODO DE FINAL DE ANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO seriedade e o comprometimento com que vem o município de Cedro se pautando no enfrentamento da pandemia da COVID-19 desde o seu início, sempre procurando adotar medidas baseadas nas orientações das autoridades estaduais em saúde;

CONSIDERANDO os números mais recentes da COVID-19 no município, tornando necessária a intensificação e, sobretudo, a conscientização das pessoas para a importância das medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomerações neste período, um controle mais rigoroso de estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, do desempenho de atividades econômicas e comportamentais, a impor, quanto a essas atividades, o estabelecimento de medidas especiais de contenção da COVID-19, pensando, acima de tudo, na proteção da vida da população, em especial das pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com comorbidades, mais suscetíveis que estão às complicações decorrentes da doença;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 33.845, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da covid-19, no período de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º - As atividades econômicas e comportamentais no município de Cedro, Estado do Ceará, no período de 15 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021, deverão se adequar às medidas especiais estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.845, de 11 de dezembro de 2020, as quais têm por objetivo reforçar as ações de combate à pandemia.

§1º Suspensão nesse período de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados e públicos, em ambientes abertos ou fechados no município de Cedro.

§2° - Fica mantido o cumprimento das regras gerais de isolamento social para enfrentamento da COVID-19, bem como referente as atividades econômicas e comportamentais, previstas nos decretos editados pelo governo do estado e município, anteriores a esse.

§3° Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade a 15 (quinze) pessoas.

Art. 2º - Durante a vigência deste Decreto, reforça-se o dever especial de proteção em relação a pessoas acima de 60 (sessenta) de grupos de risco da COVID-19, na forma do Decreto n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, sendo recomendável que evitem aglomerações, em especial em ambientes públicos, bem como evitem o comparecimento a qualquer tipo de evento, inclusive encontros familiares, participando apenas de encontros com pessoas com as quais já convivam habitualmente, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de forma concorrente com os demais órgãos competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 4° - O município de Cedro em harmonia com o Estado, seguirá todas as orientações, que constam em decretos editados pelo governador do Estado e suas alterações posteriores, mantendo todas as medidas restritivas contidas em Decretos anteriores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::

Extrato de Aditivo de Contrato

Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1906. 001/2019 - SMS, que ocupa a função de Odontóloga na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Odontóloga;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Contratado: AMYLLA KEYLLA SILVA DIAS;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A contar da data de sua assinatura, no período de 19 a 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 18/12/2020

Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade Secretária Municipal de Saúde

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::::

Extrato de Termo aditivo Contrato nº 0306.002/2020- SMS

Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0306.002/2020- SMS, para a função de enfermeiro, para atuação na Atenção Básica no combate à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de Enfermeira;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: ANDREA DE OLIVEIRA MORAIS;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 03 a 31 de dezembro de 2020:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 03/12/2020

Cedro - CE, 03 de dezembro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE Secretária Municipal de Saúde

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 1012.001/2019 - SMS

Segundo aditivo à Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 1012.001/2019 - SMS, para ocupar a função de Médico na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de médico:

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 722 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/12/2020 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de de Processo Seletivo Simplificado que gerou a contratação inicial. Operador de Máguina Pesada-Retroescavadeira; Contratado: ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES; Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE; inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019. Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FRANCISCO PEDRO DA SILVA; Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 10 a 31 de dezembro de 2020; Assina pela Contratante: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA; Lotação: Secretaria Municipal de Saúde/CAP'S. Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Assinatura: 10/12/2020 Vigência: A contar da data de sua assinatura, no período de 08 a 31 de dezembro de 2020; Cedro - CE. 18 de dezembro de 2020. Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Assinatura: 08/12/2020 SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE Secretária Municipal de Saúde Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020. Marcus Irineo Carvalho de Almeida Secretário Municipal de Infraestrutura ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0806.001/2020 - SEINFRA Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0806. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1506.001/2020 -001/2020 - SEINFRA, que ocupa a função de Operador de Máquina **SETAS** Pesada-Motoniveladora, na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de de Serviços, do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 1506. Operador de Máquina Pesada-Motoniveladora; 001/2020 - SETAS, para ocupar a função Psicólogo na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Psicóloga; Seletivo Simplificado nº 002/2019. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de Contratado: CICERO CESAR SOUZA DANTAS; 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 10. Assina pela Contratante: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA: 282/2020 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Geysse Thaynara Teixeira de Oliveira; Vigência: A contar da data de sua assinatura, no período de 08 a 31 de dezembro de 2020; Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana; Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Data de Assinatura: 08/12/2020 Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 15 a 31 de dezembro de 2020: Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020. Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Data de Assinatura: 15/12/2020 Marcus Irineo Carvalho de Almeida Secretário Municipal de Infraestrutura Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020. LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA ::::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0806.003/2020 - SEINFRA Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0806. ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE::::::::: 003/2020 - SEINFRA, que ocupa a função de Operador de Máquina

Pesada-Retroescavadeira, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 722 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/12/2020

Extrato de termo aditivo ao Contrato nº 0306.003/2020

Prorrogação de Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0306. 003/2020- SMS, para a função de psicóloga, para atuação no Centro de Atenção Psicossocial - CAP´S, na orientação e atendimento aos usuários, referente à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicóloga;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JESSICA RENATA VITOR DE SALES DINIZ;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, pelo período de 05 a 31 de dezembro de 2020:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 03/12/2020

Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE Secretária Municipal de Saúde

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE::::::::::::

Extrato de termo aditivo Contrato nº 0906.001/2020- SMS

Prorrogação para Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0906.001/2020- SMS, para a função de técnico de enfermagem, para atuar na coleta para realização de exame nasofaringe covid, para detecção do coronavírus no município de Cedro-CE, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de Técnica de Enfermagem:

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: JULIANA LOPES PINHEIRO;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 09 a 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 09/12/2020

Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE Secretária Municipal de Saúde

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:::::::::

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0312.001/2020- SMS, para a função de médico, para atuação na Atenção Básica no combate à pandemia coronavírus COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário a função de médico;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: LAUDIONOR MACEDO CRUZ NETO;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 03 a 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 03/12/2020

Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE Secretária Municipal de Saúde

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:::::::

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0806.002/2020 - SEINFRA

Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0806. 002/2020 - SEINFRA, que ocupa a função de Auxiliar de Mecânico, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Auxiliar de Mecânico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: RAIMUNDO DE MATOS LIMA;

Assina pela Contratante: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 722 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/12/2020

Vigência: A contar da data de sua assinatura, no período de 08 a 31 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data de Assinatura: 08/12/2020

Cedro - CE, 18 de dezembro de 2020.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida Secretário Municipal de Infraestrutura

ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA PINTO